



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 395/2013 – GS/SEJU**

*Altera a Resolução Nº 048/2012-GS/SEJU, que instituiu a Comissão Permanente para criação e instalação do Museu Penitenciário do Estado do Paraná e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, considerando o contido no Protocolado sob nº 11.432.757-3 e na Resolução Nº 048/2012-GS/SEJU,

**RESOLVE:**

- I. que, a partir da data de publicação da presente Resolução, o acervo do Museu Penitenciário ficará sob a responsabilidade da **Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH**.
- II. que a Comissão Permanente instituída para criação e instalação do Museu Penitenciário do Estado do Paraná será recomposta pelos seguintes integrantes:
  - *Edevaldo Miguel Costacurta*, RG 3.558.109-0;
  - *Roque Rogério Hoffer Virissimo*, RG 3.011.951-7;
  - *Marilene Cerqueira Ehlke*, RG 565.734-2;
  - *Felis Russi Filho*, RG 1.691.463-0.
- III. que a Presidência dos trabalhos da respectiva Comissão será exercida por *Edevaldo Miguel Costacurta*, devendo apresentar relatórios mensais à ESEDH, acerca das atividades desenvolvidas.
- IV. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução Nº 048/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 23 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**